



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0043, DE 02 DE JULHO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria n.º 2071, de 12/06/2015, e da Instrução Normativa n.º 02/PRE, de 26/03/2010,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria n.º 5844, de 02 de dezembro de 2013.

Art. 2.º - DESIGNAR os representantes docentes, técnico-administrativos e discentes para constituírem o colegiado de curso - Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Câmpus Guarulhos.

Presidente	
Thiago Schumacher Barcelos	
Titular	Suplente
Docentes	
André Luiz Favareto	Cristiano Alves Pessoa
Lidia Bravo de Souza	
Reinaldo Lourenso	
Ricardo Agostinho de Rezende Junior	
Robson Ferreira Lopes	
Rodrigo Campos Bortoletto	
Técnico-administrativos	
Natalie Archas Bezerra Torini	Andréia de Almeida
Discentes	
Richard Batista de Paiva	Marcos Almeida de Campos
Whelber Santos de Almeida	André Luiz de Pádua Ferreira

Art. 3.º - DETERMINAR que os mandatos sejam cumpridos pelo período de 1 (um) ano para os representantes discentes e de 2 (dois) anos para os demais representantes.

Dê ciência.
Publique-se.


JOEL D. SAADE

Publicado no
Quadro de Avisos do
Câmpus Guarulhos em

___/___/___